



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 223 / XI (2ª) AE
 PERGUNTA Número _____ / X (____ª)

Expeça-se

Publique-se

30 / 12 / 2010

Q Secretário da Mesa

RCC

Assunto: **PREOCUPAÇÃO COM SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CERCI PORTALEGRE**

Destinatário: Ministério da Saúde

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A CerciPortalegre fundada em 18 de Junho de 1980 tem por escopo a solidariedade social promovendo o apoio em diversos domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos com deficiência ou incapacidade em diferentes áreas, nomeadamente: educação, ocupacional, residencial, reabilitação e formação profissional e emprego protegido, bem como a prestação de apoio social aos próprios e respectivas famílias, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro de promoção de direito à igualdade de oportunidades.

O trabalho meritório da Cerci tem contribuído para que ao longo dos anos tenha sido possível concretizar a prevenção, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência, assente numa sua visão como cidadãos plenos, com direito a ser tratados como parceiros na discussão e execução das políticas que lhes são especificamente dirigidas.

Contudo, apesar dos contributos dados à sociedade, a Instituição vive momento difícil em termos de condições físicas das instalações onde funciona.

Ao longo dos anos e não obstante a precariedade da cedência, tem sido feitas, quer pela Instituição quer pelo Município de Portalegre, obras de conservação, que ainda assim não tem travado a degradação progressiva e acentuada do imóvel, que aliás nunca ofereceu as condições mínimas de funcionalidade, segurança e comodidade, nem tão pouco de acessibilidades.

Analizado o problema conjuntamente pela Cerci, Câmara, Governo Civil e com conhecimento da Administração da ULSNA, a possibilidade de utilização da Quinta do Bonfim seria a hipótese mais viável e mais rápida sob todos os aspectos para a resolução do problema.

O enquadramento da situação está bem documentado através de comunicação enviada em 1 de Setembro passado, pela Câmara Municipal de Portalegre, que também se junta ao presente requerimento.

Nestes termos :

Reitera-se o reconhecimento de estarmos perante situação a que urge dar resposta, assim, o Deputado abaixo-assinado do Grupo Parlamentar do PSD e eleito pelo distrito de Portalegre, vem requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério da Saúde, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, informação sobre a resposta que merece ou mereceu o pedido de cedência de edifício do Ministério, de forma a desbloquear os constrangimentos que neste momento condicionam a sustentabilidade da CerciPortalegre.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Junta os seguintes documentos: Fotocópias de ofícios enviados ao Presidente do CA da ULSNA e à Senhora Ministra da Saúde.

Palácio de S. Bento, 10 de Dezembro de 2010

Deputado(a)s:

Cristóvão Crespo



CERCIPORTALEGRE

Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. Contribuinte nº 501 086 889

Rua 15 de Maio 7300 - 206 PORTALEGRE

☎ 245 300 730 Fax: 245 300 731 E-mail: cerciportalegre@cerciportalegre.pt

*Com
Embudo do
F. Gil do Sr.
Presidente de Câmara
M. de Lencastre*

Exm^{o(a)}. Senhor(a):

Presidente do Conselho de Administração da ULSNA

Av. de Santo António

7300-074 Portalegre

Sua Ref^a

N/ Comunicação

Nossa Ref^a

296/10

Data

15/07/2010

Assunto: Cedência Temporária de Instalações

Como certamente é do conhecimento de V. Ex.^a e da Comunidade onde nos inserimos, a CERCIPORTALEGRE vem ocupando praticamente desde a sua fundação as instalações do Antigo Quartel de S. Francisco, sito na Rua 15 de Maio, nesta cidade.

A antiguidade das mesmas não responde às nossas necessidades nomeadamente durante o período de Inverno onde se torna manifestante desconfortável e até perigosa a utilização deste espaço

Temos dado nota desta situação em diversas comunicações públicas, que inclusivamente são do conhecimento de todas as Instituições que tutelam ou apoiam a CERCIPORTALEGRE.

Vislumbrou-se a hipótese de no citado período de Inverno podermos ocupar a título provisória parte de um espaço sobre a administração da ULSNA, que de momento não tenha utilização prática. Referimo-nos à "Quinta do Bonfim" onde se situam serviços de psiquiatria.

Assim vimos auscultar tal possibilidade, sem interferência nos vossos serviços.

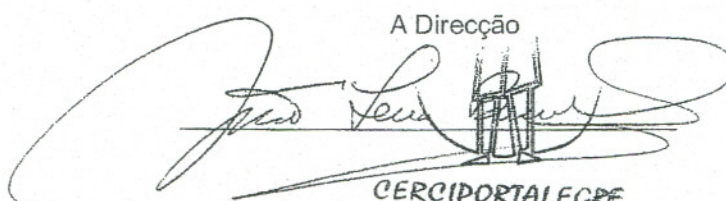
Estamos receptivos e disponíveis para todas as iniciativas que V. Ex.^a julgar pertinentes na análise deste assunto.



Sem prejuízo de similares contactos com outros serviços, desde já informamos que se tal não for viável a CERCI não poderá cumprir a sua função durante o período de Inverno (Novembro a Março).

Gratos pela atenção que esta ideia solidária vos possa merecer, apresentamos os nossos melhores cumprimentos. *Joaquim*

Atenciosamente,

A Direcção

CERCIPORTALEGRE
Cooperativa de Educação e Reabilitação
de Crianças Inadaptadas de Portalegre, C.R.L.
Contribuinte 501 086 885



SAIDA 01/09/10 15:52 08636

Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

Exma. Senhora
Dra. Ana Teodoro Jorge
M.I. Ministra da Saúde
Avenida João Crisóstomo, 9-6º
1049 - 062 LISBOA

Ao C/do
Dr. António Mendes
I. Chefe do Gabinete

Sua Referência

Sua Comunicação de

Data

Nossa Referência

2010-09-01

G.A.B. AB/ - 086

Assunto: CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A CERCI DE PORTALEGRE**Excelência:**

Pelo presente venho junto de Vossa Excelência solicitar toda a colaboração possível para a resolução de um problema urgente que, depois de inúmeras hipóteses de solução, que ao longo do tempo se foram gorando, nos parece ser alternativa mais indicada. Referimo-nos à cedência de um prédio que está devoluto, denominado Quinta do Bonfim, em Portalegre, propriedade do Ministério da Saúde.

O problema em causa diz respeito às instalações da Cerci Portalegre - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, Instituição Particular de Solidariedade Social, que exerce actividade desde 1975, constituída por escritura pública de 18 de Junho de 1980, que acolhe mais de uma centena de crianças e jovens oriundas de vários concelhos do distrito de Portalegre e que desde que iniciou a sua actividade está instalada "provisoriamente" em parte de um edifício, antigo quartel militar; o Convento de S. Francisco, cedido a título precário pelo Ministério da Defesa e que tem estado em hasta pública em várias ocasiões.

Ao longo dos anos e não obstante a precariedade da cedência, têm sido feitas, quer pela Instituição, quer pelo Município, obras de conservação, que ainda assim não têm travado a degradação progressiva e acentuada do imóvel, que aliás nunca ofereceu as condições mínimas de funcionalidade, segurança, comodidade, nem tão pouco de acessibilidades!

Ao longo dos anos o edifício tem sido progressivamente abandonado por outras instituições que também ali funcionaram, o que tem acentuado a degradação geral do mesmo, até que, no presente, só resta a Cerci.... A situação actual do imóvel é de molde a colocar em risco os seus ocupantes, estando já encerradas ao uso algumas áreas primitivamente utilizadas, nomeadamente instalações sanitárias e algumas salas. Com a aproximação do Inverno tudo se agrava e parece-nos impossível manter a situação actual. As obras minimamente necessárias, seriam a substituição das coberturas, da instalação eléctrica, das águas e esgotos, com custos inabarcáveis e de todo insustentáveis face à impossibilidade de obter financiamentos comunitários ou nacionais.





Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente

considerando que a cedência das instalações pode terminar a qualquer momento.

Analisado o problema conjuntamente pela Cerci, Câmara, Governo Civil e com conhecimento da administração da ULSNA, a possibilidade de utilização da Quinta do Bonfim seria a hipótese mais viável e mais rápida sob todos os aspectos. Acresce ainda que a propriedade em causa para além das edificações existentes, em estado razoável de utilização, tem potencialidades, capacidade e condições de localização óptimas para esta instituição. Por outro lado, uma parte dos terrenos da quinta bem como os edifícios existentes, estão dentro do perímetro urbano de Portalegre, sendo portanto possíveis a ampliação das construções existentes, e, ou, a construção de novas edificações, situação que viabilizaria as necessidades da CERCI bem como eventuais necessidades futuras da ULSNA.

Uma cedência de direito de superfície ou da utilização do edificado, permitiria à CERCI a obtenção de financiamentos comunitários e nacionais e a resolução do problema das instalações.

O empenhamento do Município para a resolução do problema é total, e, estou autorizado a referi-lo, também, e de igual modo, o Senhor Governador Civil abraçou esta causa e certamente promoverá todas as diligências ao seu alcance, já que o problema é muito grave e carece de decisões rápidas só possíveis com a colaboração e empenhamento de todos, tratando-se da instituição que é, e do serviço imprescindível e insubstituível que presta à comunidade na sua esfera de actuação.

Assim, Senhora Ministra, apelo à colaboração e empenhamento de Vossa Excelência, na resolução deste sério problema, solicitando também, para completo esclarecimento do mesmo a possibilidade de o expôr pessoalmente, com a Direcção da CERCI, do Senhor Governador Civil, Conselho de Administração da ULSNA e Direcção da Segurança Social do Distrito de Portalegre, através de audiência que me atrevo a solicitar possa ser concedida com a máxima brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁ CERES)

AB/RSC

